

Processo Municipal nº 4236/2025

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0111/2025

DO OBJETO: Contratação de empresa para **fornecimento de medicamentos e suplementos em atendimento a usuária THAIS PINHEIRO GALANTE**, de ordem judicial nº 0000470-44.2017.8.19.0062, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA: Empresa **DROGARIA SAUDE DO CARMO LTDA**, CNPJ: **01.184.616/0001-22**, estabelecida na **RUA 13 DE OUTUBRO, 131, LOJA 2 - CENTRO - CARMO - RJ**, CEP: **28640-000**, no valor de R\$ **13.560,00** (treze mil, quinhentos e sessenta reais).

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 0111/2025**, oriunda do **Processo Administrativo nº 4236/2025**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a **DROGARIA SAUDE DO CARMO LTDA**, CNPJ: **01.184.616/0001-22**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 29 de Outubro de 2025.


Janaína de Carvalho Cunha Guzzo

Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
DATA RECEBIDA	DATA 29/10/25	DATA SAÍDA
PROCESSO		
4		
Nº 4236/25		
Assinatura		
[Assinatura]		